DECRETO Nº5.768, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.834, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a suplementar dotações orçamentárias do orçamento vigente no valor de R$ 300.375,41 (trezentos mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para as seguintes do dotações orçamentárias:

02 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0076.2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 10).....R$ 240,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
04.122.0077.2004 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.40.00 – Serv. de Tec. da Informação e Comunicação (Ficha 053).....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

06 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
28.846.0000.0.002 – Encargos Especiais
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 091)R$ 264.740,41
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.2010 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 131)R$ 23.895,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

18 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
06.122.0081.2067 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 692)R$ 8.500,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

Art. 2º - Para atendimento das suplementações que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DO ENSINO I E II
12.365.0078.1.005 – CONSTRUÇÃO DA CRECHE PLANALTO VERDE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 470).....R$ 300.375,41
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210 – Educação Infantil

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal